



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 332-2022-ANTAQ

1. Processo: 50300.000283/2022-05
2. Interessado: Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
3. Relator: José Renato Fialho
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de pedido de autorização para celebrar contrato de transição,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 522, ante as razões expostas pelo Relator, em:

5.1. autorizar a celebração do contrato de transição entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28 e a empresa Iconic Lubrificantes S.A., inscrita no CNPJ nº 05.524.572/0001-93, para exploração, em caráter transitório, de área de 13.570m² destinada ao transporte de granéis líquidos no Porto do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução Normativa nº 07-ANTAQ;

5.2. determinar que a Superintendência de Outorgas - SOG articule-se junto à Autoridade Portuária no sentido de dar contornos finais ao conteúdo do instrumento de uso transitório, procedendo aos ajustes apontados no Despacho 1585398 à minuta de contrato SEI 1561614; e

5.3. cientificar a CDRJ e a empresa Iconic Lubrificantes S.A. acerca da presente decisão.

6. Data da Reunião: 26/05/2022 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi e José Renato Fialho (Relator).

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 31/05/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do



Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1627197** e o código CRC **A7C15A91**.

Referência: Processo nº 50300.000283/2022-05

SEI nº 1627197